



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 273, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza flexibilização da jornada de trabalho, dos servidores Técnico-administrativos que compõem o Laboratório de Química do Departamento de Química (DQ) desta Universidade.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 12/2023 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017567/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a efetuar a flexibilização da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, dos servidores Técnico-administrativos que compõem o Laboratório de Química do Departamento de Química (DQ) desta Universidade, como segue: Arquimedes Moraes Souza Coutinho e Jacqueline de Moraes Campêlo, ocupantes do cargo de Químico, Arthur Luis Silva de Araújo, Aurelina Gomes da Silva, Caio Vitor Lima Veríssimo, Lidianne Macedo Alves de Lima, Maely Camila Ribeiro de Oliveira Albuquerque, Marcelo Ricardo de Oliveira, Shirley Freire de França, ocupantes do cargo de Técnicos de Laboratório/Área: Química; Cláudia Regina de Barros Vieira e Vitocley Bezerra de Moraes, ocupantes do cargo de Assistente de Laboratório e Alexandre Serafim de Moura, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, baseado no que estabelece a Resolução nº 098/2021 deste Conselho, datada de 13 de maio de 2021, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO